

CLAUDINIR PEREIRA DOS SANTOS, reg. 5934339, AR/Peña, proc. 27-007437-89\*10, das 13:00 às 15:00ms, 4ª-a-rat.

OBSERVAÇÕES: 1. A unidade de lotação do servidor intimado ou convocado, deverá atentar para o disposto no art. 54 e seus §§ do Dec. 27179/83, bem como, Port. 237/89-PREF. GAB. (DOM 13.06.89), informando PROCED. de imediato, sobre as providências tomadas. 2. CITAÇÃO DE SERVIDORES - VIDE SEÇÃO DE EDITAIS

# ADMINISTRAÇÃO

Secretário: FERMINO FECHIO FILHO

Al. Santos, 2356 64 - PABX: 883-0666

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 30/91 - SMA

O Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## EXPEDIENTE

I - A presente Portaria, alterando o item 11 da Portaria 087/90, publicada no DOM de 10.10.90, que estabelece os procedimentos para os pedidos de concessão de licença à funcionária casada com funcionário público civil ou militar:

11 - Ao DRH caberá o controle e cadastramento da licença pela publicação do despacho concessório ou denegatório no Diário Oficial do Município.

11.1 - Para atendimento do disposto neste item, as Secretarias Municipais deverão fazer constar do despacho, obrigatoriamente o seguinte:

- nome e registro funcional completo da servidora; - data de início da licença que vigorará pelo tempo que durar a comissão ou a nova função do marido; - caberá à servidora, mediante documentação, comprovar a data término.

## EXONERANDO

A pedido, PAULO BRAZ DE CARVALHO, reg. 593.342, do cargo de Diretor de Balneário, ref. DA-09, do Balneário Jilisson da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 02.05.91.

A pedido, LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, do cargo de Assistente Técnico I, ref. DA-09, do Estádio Municipal "Jack Marin" da Divisão de Promoções Esportivas, do Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

PEDRO FRANCISCO DE LIMA, do cargo de Diretor de Centro, ref. DA-10, do CEE "Brigadeiro Eduardo Gomes" da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

PEDRO JOÃO DA SILVA, do cargo de Assistente Técnico I, ref. DA-09, do CEE "Brigadeiro Eduardo Gomes" da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

ARLETE CAPUTO, reg. 598.132, do cargo de Assistente Técnico II, ref. DA-11, do Departamento de Unidades Educacionais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

ELIENAL ALVES DE FREITAS, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, ref. DA-12, da Divisão do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa "Mal. Mário Ary Pires", do Departamento de Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

RONALDO ALVES, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, referência DA-12, da Divisão de Apoio Técnico do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

MARCO POLO DE CARVALHO ANSELMO, reg. 114.327, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, DA-12, da Divisão de Unidades Autônomas, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

MARIA VIRGILINA RAMOS, reg. 391.009, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, DA-14, do Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

MARIA ELIZA MAZZILLI PEREIRA, do cargo de Assistente Técnico II, ref. DA-11, do Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

## NOMEANDO

MARIA ISABEL SOUZA DOMINGUES, reg. 185.852, para o cargo de Assistente Técnico I, ref. DA-09, do Estádio Municipal "Jack Marin", da Divisão de Promoções Esportivas, do Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, constante da Lei 10.255/86.

ROSANA INFANTE, reg. 518.852, para o cargo de Diretor de Centro, ref. DA-10, do CEE "Brigadeiro Eduardo Gomes" da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, constante da Lei 10.255/86.

FLAVIA CUNHA BASTOS, para o cargo de Assistente Técnico II ref. DA-11, do Departamento de Unidades Educacionais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, constante da Lei 10.255/86.

RONALDO ALVES, para o cargo de Diretor de Divisão Técnica, DA-12, da Divisão do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa "Mal. Mário Ary Pires", do Departamento de Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, constante da Lei 10.255/86.

MESSIAS GOMES, reg. 513.229, para o cargo de Chefe de Seção Técnica, ref. DA-10, da Seção Técnica de Boxe da Divisão do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa "Mal. Mário Ary Pires" do Departamento de Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, constante da Lei 10.255/86.

MARIA VIRGILINA RAMOS, reg. 391.009, para o cargo de Diretor de Divisão Técnica, ref. DA-12, da Divisão de Unidades Autônomas do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, constante da Lei 10.255/86.

MARCO POLO DE CARVALHO ANSELMO, reg. 114.327, para o cargo de Chefe de Seção Técnica, ref. DA-10, da Seção Técnica de Handebol da Divisão do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa "Mal. Mário Ary Pires", do Departamento de Unidades Educacionais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, de provimento em comissão.

MARIA ELIZA MAZZILLI PEREIRA, para o cargo de Diretor de Departamento Técnico, ref. DA-14, do Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, constante da Lei 10.255/86.

## DIVERSOS

Exp. 2630/91 - Em face do parecer da A.T., que adota, rejeita o recurso e, no mérito, dou-lhe provimento para alterar o despacho de fls. 01/90 e considerar lícito o acúmulo de cargos declarado pela servidora Marcia Regina Di Grazia, reg. 522.077.7.00.

Req.s/nº de 04/04/91 - Na esteira do pronunciamento havido no p.a. 45-001.228-90\*17 (fls.05/07), considero prejudicado o pedido da servidora HERMINIA DI NAPOLI PASTORE, registro 525.273.3.00, tendo em vista a determinação da Exca. Senhora Prefeita no p.a. 10-019.487-88\*54 e publicada no DOM de 09.08.89.

06-001.352-91\*74 - Nos termos da manifestação da A.T. desta Pasta, que acolheu, deffiro o pedido formulado pela servidora DEISE LIS LOPES, reg. 513.454.4.01, considerando como de efetivo exercício os dias 8,9, 12,13,14,16,22 e 23 de novembro de 1990.

06-004.806-91\*96 - Em face das manifestações favoráveis contidas no presente e com fundamento no Dec.25.300/83, Autorizo o afastamento, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo da servidora Clotilde Tartaglia, Assistente Técnico II, registro 229.740.0.01, lotada no Departamento de Recursos Humanos, de SMA, para participar como palestrista no ODONTOUSP/91 - Congresso Internacional de Odontologia da USP, a realizar-se de 22 a 25/08/91, nesta Capital.

06-014.112-90\*12 - I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 3º, do Dec. 27.611/89, e à vista dos elementos contidos no presente, DEFFIRO o pedido de reintegro, formulado por NELSON MACHADO, com fundamento no § 5º, do art. 8º, do ADCT/CF/88, e aplicabilidade do disposto nas letras "a", "b" e "c" da O.N.03/89-Pref.G. - II - O deferimento do pedido importa no atendimento dos procedimentos e prazos para início de exercício, constantes da Portaria 12/89-SMA, publicada no DOM de 28.01.89.

10-003.916-90\*04 - PLÍNIO COSTA DE OLIVEIRA E SILVA - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da A.T. desta Pasta, INDEFIRO o pedido inicial. O interessado, enquanto servidor municipal, está sujeito às proibições relacionais no art. 179 e incisos de Lei 8.989/79.

02-000.293-91\*56- GRÁFICA MUNICIPAL - À vista dos dados constantes do processo, em particular o de fls. 32, AUTO RIZO o cancelamento do saldo remanescente da N.E. 60.91.008187-6, no valor de Cr\$ 1.309,54.

Retificação da Publicação do DOM de 03/05/91

Portarias Intersecretarias nºs.91 e 92/91, para fazer constar que as mesmas foram assinadas por DELMAR MATTES, respondendo pelo expediente da Secretaria de Serviços e Obras.

## Depto. de Recursos Humanos

ACÚMULO CARGOS DESPACHOS DA DIRETORIA 476.742.001 Naysa de Andrade Fernandes 551.679.000 Roseli Aparecida de Andrade Matos Moreira 561.115.600 Hilde Neves Fernandes Domingos 581.942.301 Sonia Maria Vieira dos Santos Guimarães Considero o Acúmulo lícito, por contrariar a legislação vigente, de vindo o interessado manifestar-se nos termos legais.

- 538.143.600 Terezinha de Fátima Campos Andrade 538.159.000 Luzia Caporali Iba 538.763.900 Espedita Gonçalves 538.948.801 Catarina Jane Staaiscia 539.084.200 Sandra Aparecida Silva Dutra 539.449.000 Maria dos Prazeres Varela Barbosa 539.453.800 Maria del Carmen Vallejo Espinal 539.478.000 Maria Cecília Casagrande 539.526.700 Evelyn Sisy Moraes Tavares 539.737.500 Silmara Gianorelli de Melo 539.792.800 Sueli de Azevedo Blois 540.279.400 Elisete Aparecida Bardeiro 540.562.901 Ivana Cristina Morgard 542.115.200 Osvaldina Maria Nunes 543.769.500 Silvana Acosta 544.234.600 Clarice Ramos 544.459.400 Solange Aparecida Oliveira 544.990.100 Teresa Cristina da Silva Campos 545.228.7 Gisleine Pereira 548.273.901 Clauda da Silva Souza 548.286.100 Margarida Maria Pires M.Shorer 548.379.401 Emília Garcia 548.393.100 Maricene Rodrigues 548.652.100 Silvia Regina de Carvalho 548.909.100 Maria Cristina Rossetto 548.915.600 Naysi Vilas Boas dos Santos 548.969.500 Rosa Maria Rodrigues 549.219.000 Rosane de Carvalho Meirelles 549.219.000 Rosane de Carvalho Meirelles 549.733.700 Sud Nader Saad 549.761.200 Eliana Rumbayashi Muciel Okabayashi 549.831.700 Regina Célia Diniz Gouveia 549.994.100 Maria Lúcia Baptista Pereira 550.191.100 Marlí Garcia Ferreira 550.194.601 Silvana Osário do Couto 550.511.900 Klyoko Tinen 550.597.600 Marcia Eunice Campanha 550.607.700 Terezinha Fernandes 550.607.700 Terezinha Fernandes 550.843.600 Sonia Maria de Liza 550.846.100 Alice Orru Castilho de Laoruda 550.857.600 Marcia Ribeiro Pitta 551.052.001 Noelia Shirley dos Anjos 551.082.100 Maria José Aparecida Salatino Rodrigues de Assis 551.082.100 Maria José Aparecida Salatino Rodrigues de Assis 551.271.900 Leila Sueli de Arruda Martins 551.314.600 Marlene Marthezin Fernandes 551.318.901 Solange Colonna de Oliveira 551.401.100 Ana Lucia Bouscault Pivari 551.603.900 Isabel Stranjik Rocha 551.619.600 Maria Aparecida Medina Farinelli 551.626.900 Maria Helena Nunes da Cruz 551.637.400 Sandra Higa 551.831.800 Silvia Helena M. Roolan 551.832.600 Teresa de Lourdes P.Mendonça 551.875.000 Vera Lucia Pereira Brandão 552.138.600 Wagner Aparecida Dantas R.Alves 552.203.000 Roseli Lujan Carne 552.268.400 Aurea Solange Ferreira dos Santos 552.284.600 Mauriliza Visini 552.533.700 Benedita Aparecida da Azevedo 552.630.200 Sonia Gomes Barbosa 552.957.301 Marta Aparecida Tivani 553.144.600 Sandra Savioli Carayze de Moraes 553.149.700 Simone Cappiano Sanchez 553.171.300 Marcia Carvalho Rosa 553.309.100 Fatima Aparecida de Assis 553.316.300 Irany de Araujo Silva 553.332.500 Sandra Manhoz de Lira 555.371.700 Neuvania Pereira Paremque 553.421.600 Laurinda dos Prazeres Poças 553.542.500 Ivana de Fátima Galdeano Pereira 553.542.500 Ivana de Fátima Galdeano Pereira 553.546.800 Mara Lucia Garcia Rodrigues 553.915.401 Regina Célia Carayze Silva 554.478.500 Rosa Maria Valverde 554.753.901 Isareide Domingos 555.547.700 Soralia Alexandra Zanize Ribaric 555.552.300 Maria Madalena Ribeiro Leite 555.694.500 Angela Jandri 555.908.100 Vilna da Costa 556.356.900 Maria de Fátima O.Domingos 556.723.800 Sigeyo Matukita 556.734.300 Oelina Maria Valente de Carvalho 557.084.100 Elisabete da Conceição Silva Marta 557.223.100 Terezinha Menocci Otes 557.405.601 Mônica Maria Martins Rairio 557.864.700 Cleide Batista Ramos São Bento 558.305.300 Dekora Fernandes Ferreira Pelegrini Martin 558.407.800 Georgeta Evelin Durra Gioeden 558.407.800 Georgeta Evelin Durra Gioeden 559.269.100 Inádris Lopes Polastro 559.400.000 Oelina Aparecida Guimarães 559.446.400 Sônia Regina Moreira 559.450.202 Vanila do Socorro Fernandes 559.452.900 Verônica Vasconcelos 559.575.900 Ilica Mendes Lopes de Souza 559.582.700 Jacintha Maria Flor 559.591.600 Luiza Perrecci Chella Considero o Acúmulo lícito, de acordo com a legislação em vigor.

DIVERSOS 06-013.672-89\*06 José Roberto da Silva, reg.133.557.000.À vista dos elementos constantes do presente, e em especial do parecer juntado sob fls. 14 e 15, bem como do entendimento firmado por esta Pasta através do Ofício 30/84-DEOPE 2 (fls.16/26), segundo o qual a gratificação prevista na Lei 9708 de 3.5.1984, incorpora-se aos vencimentos do servidor enquanto exercido o cargo que comporta sua percepção, indefiro o pedido inicial.

## TÍTULOS EXPEDIENTES

De Nova Nomeação, tendo em vista o disposto nos artigos 101 inciso II, 15 (inciso III) e 17 da Lei 898/79, de 29 de outubro de 1979, considerando o resultado final do Concurso Público realizado e com base na lista de classificação apresentada e conforme orientação dada nos processos 64828/76 e 06-008.994-84/87.

ADMINISTRADOR T. R.F. CLASS. PROCESSO MARIA CLARA MARQUES 618.711.1.00 0260 05-005.410-91\*00

A candidata que não comparecer à Rua Pedro Taques, 77-13 andar, no horário das 10:00 às 16:00 hs para as providências de posse de, mantidos de retar autenticadas ou retar acompanhadas do original dos seguintes documentos: - R.G., C.T., PIS/PASEP; - Título de Eleitor e comprovante de última votação; - BI (foto 3x4); - Último holerith - Colação de grau em Curso Superior de Administração em Entidade Oficial ou Oficializada até 23.04.88 ou estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Administração - CRA. A candidata deverá comparecer para as providências de posse no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação, nos termos dos arts. 23 e 24 da Lei 1939/79.

## DIVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E ENTIDADE DE PROFISSIONAL - DEF-3 DESPACHOS DA DIRETORIA

LICENÇA-PRÊMIO EM DESCANSO - DEFERIDA Registro Nome Quinq. Dias 118641.8,01 Latif Christóvão Silva 19 30 Despacho: Defiro, à vista da legislação em vigor. Obs.: A servidora dispõe de um prazo de até 15 dias úteis para iniciar o gozo da licença-prêmio, a contar da data de publicação, conforme o disposto na Lei 8095/74.

LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA Registro Nome Quinq. Dias Averb. 451335.5,00 Rafael Saluchi 39 90 Despacho: Defiro, à vista da legislação em vigor.

LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM TEMPO DE SERVIÇO - INDEFERIDA Registro Nome Quinq. Dias 295003.1,02 Maria Regina Ferreirinha Nery 19 I Despacho: Indefiro, à vista da legislação em vigor. Obs.: I - Obeve em pecúnia 90 dias ref. no 1º quinquênio, conforme prot. 69119/80.

AGENCIADORIAS - INDEFERIDAS Registro Nome Processo 286807.5,02 Ana Maria Coneglian Loccioli 50-003.670-91\*67 Despacho: Indefiro nos termos do art.19, inc. III, alínea "b" da Lei 10.916/90; a servidora conta com 24 anos, 2 meses e 16 dias de efetivo exercício.

DIVERSOS Registro Nome Processo 549787.6,00 Maria José Santos Silva 50-000.780-91\*59 Despacho: Tendo em vista a declaração de existência da requerente, às fls.5, resta o presente prejudicado em sua transição.

AGENCIADORIAS - DEFERIDAS Registro Nome Processo 234.516 Nelson de Azevedo Paes Barreto 06-004.170-91\*73 276.669 Maria Dias Martins dos Anjos 06-004.105-91\*01 279.218 Flavio Antonio Resse de Castro 06-004.586-91\*91 324.477 Vivaldo Mendes Guimarães 06-004.162-91\*45 13975.2,00 José Maria Franchin 14-000.175-91\*10 29796.1,00 Satoko Nishitara 05-014.842-90\*03 305701.1,00 Antonio Matheus Junior 06-004.205-91\*19 391864.5,00 Sebastiana Robert de Carvalho 06-001.055-90\*48 392170.1,00 Sonia Maria Pereira Schneider 06-001.071-91\*85 508088.6,00 Rachel Cesarino M. Navarro 06-004.577-91\*09 519796.2,00 Pedro José Alves de Liza 06-004.696-91\*90 548544.4,00 Janete Sueli Takeuchi 06-004.643-91\*23

Despacho: I - Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos; II - Estará à disposição na Seção Técnica de Atendimento - DEF, durante o período de 30 dias, a contar da data de publicação, após o qual será arquivado.

## Depto. de Materiais

PROC. -INT-ASS-DESPACHO 02-000.627-89\*90 - DEMAT - Prorrogação de validade da Ata de RP 31/88-JUDICE, MINEPAÇÃO LTDA - Considerando achar-se devidamente caracterizada as fls.687 e 693, e 688 e 690, o interesse da UR, bem como da detentora as fls.692, e tendo em vista que os preços dos produtos fornecidos a este Poder Público são inferiores aqueles praticados no mercado: fls.684, AUTORIZO o adiamento da questionada RP para o fim de promover-se o prazo de vigência da mesma por mais 6 meses, contados a partir de 25.5.91.

02-000.183-91\*34 - PRC COM. DE PROCS. LE LIMPEZA - Aquisição de 2.500 centos de sacos plásticos para lixo com capacidade para 20 l. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do pronunciamento da Assist. Jurídica do DEMAT de fls.138/9, que acolheu, de claro RESCINDIDO o contrato substanciado na NE 60.91.010523-6, que deveria ser cancelado por DEMAT-11. II - Aplico a PRC COM. DE PROCS. DE LIMPEZA a multa de 20% sobre o valor da NE referida - por não se apresentar o material entregue de conformidade com o especificado no edital, ex-vi do art.11 do Dec.29.466/91. 38-008.202-89\*90 - SEM - À vista da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração aplicada à empresa AZHROUA, OQUEJAL E CONSTR. HITE AZUL LTDA, por despacho da Prefeita, publ.no DOM de 16.5.90, e nos termos do art.106, § 2º combinado com o art.9º, inciso XIII da Lei 10544/88, determino a rescisão da Ata de RP 1/90.

02-001.093-91\*89 - DEMAT - Papel couchê - Apoio a deliberação da QUADRO de fls.56 e 57 - (ENLAFANO) PREJUDICADO o pleito. 02-001.444-91\*01 - DEMAT - Acordão para uso do DEMED - À vista da Port.SMA.G 64/90, dos elementos constantes do presente e do atendimento às exigências da Port 23/89-SMA.G : AUTORIZO a contratação direta de UNIFORMES SARTO AVANÇO-DPE E COM.LTDA, para o fornecimento de 60 aventais cor-de-rosa de teryl branco de margas compridas para uso dos servidores do DEMED, de acordo com a proposta encartada sob fls.5, dos autos, por dispensa de licitação, com fundamento no art.1º, inciso II da Lei 10.544/88, regulamentada pelo Dec.26.950/88, com as alterações introduzidas pelo Dec.28.714/90, pelo valor de Cr\$ 178.800,00, a conta da dotação orçamentária própria.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFL-1 PROCESSO-MODALIDADE-PROJETO-DESPACHO 02-001.099-91\*65 - CF 7/91 - Serviços gerais de manutenção de alienaria, coberturas, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias pintura e limpeza de pastilhas, com fornecimento de materiais de la. linha e mão-de-obra especializada - A CFL-1 deliberou: fica o prazo de 72 horas, objeto da publicação do DOM de 22.5.91, para que as empresas atendam exigências, em diligência, PROROGADO por mais 48 horas, contadas a partir do término daquele prazo anterior, considera da a nulificação parcial de transportes ocorrida nos dias 22 e 23.5.91. O prazo complementar encerrar-se-á ao final do expediente do dia 29.5.91.